

Projeto Viver 60+ transforma praça da Asa Sul em espaço de inclusão e bem-estar



Logo nas primeiras horas da manhã de domingo (6), Yara Vinci dos Santos, de 85 anos, já aguardava animada pelo início do aula de zumba na Praça do Compromisso, na 704 Sul. Moradora da 302 Sul, ela foi a primeira a chegar. “Uma amiga me contou e eu disse: eu vou! Pode estar doendo tudo, mas ficar parada não dá. Crochê e televisão não me animam”, contou, rindo. Mesmo com limitações físicas, como o pulso quebrado e dores pelo corpo, a aposentada fez questão de participar e incentivar outras pessoas a se manterem ativas. A ação marcou a estreia da iniciativa Um Dia na Praça, parte do projeto Viver 60+, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus-DF). O objetivo é ocupar os espaços públicos com atividades que promovem saúde, cidadania e qualidade de vida para pessoas idosas. O evento faz parte da programação em comemoração aos 65 anos de Brasília e será realizado ao longo do mês em diferentes regiões de Brasília.

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeelovers
em Goiânia

Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?

Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil

Projeto Olhar
oferece exames de
vista e óculos
Gratuitos em Goiânia



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS**GOIÂNIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado de Goiás e Distrito Federal - FETICOM GO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para apreciar e votar por correspondência eletrônica: 1) Autorizar a diretoria da Federação a celebrar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho bem como Termos Aditivos, para os trabalhadores inorganizados em sindicatos no Estado de Goiás e Distrito Federal com a classe patronal, empresas e entidades sindicais representativas, na base territorial da Federação, ou instaurar dissídio coletivo se for o caso; 2) Fixar o valor da contribuição assistencial, permitindo aos contribuintes exercer o direito de oposição. A FETICOM GO/DF enviará por e-mail no dia 08/04/2025 a cédula para apreciação do Conselheiro Votante, o voto deverá ser encaminhado pelo Sindicato Filiado, via e-mail, imprerivelmente até às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 15/04/2025. A apuração se processará por Mesa Apuradora designada pelo Presidente através de Portaria Interna, às 16h (dezesseis horas), no mesmo dia e local, cujo resultado será comunicado oficialmente às Entidades Filiadas através de Ofício Circular.

Goiânia, 08 de abril de 2025.

José Braz Constantino
Presidente**Sindimóveis GO**
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 05 a 11 de abril de 2025

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso! Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMÓVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 11 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site www.sindimoveis-go.org.br



Corretor, agora você tem um clube para chamar de seu!

Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SESC-GO-SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Maiores informações: (62) 3942-6530 (what's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA****igreen**
energy. (62) 9 8253 9699Jornal
MAIS BRASIL**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO SUL E CENTRO - OESTE DO BRASIL – FETRASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Será realizada no dia 08 de maio de 2025 na Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil – FETRASUL, com sede à Rua 94 nº 837 – Sala 1103 – Ed. Rizzo Plaza – Setor Sul– Goiânia-GO, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional do Transporte, devendo o registro das chapas ser apresentado na Secretaria da Entidade, no endereço mencionado, das 08:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação para as eleições encontra-se afixado e a disposição dos interessados na sede da Entidade.

Goiânia, 07 de abril de 2025.

ODILON WALTER DOS SANTOS
Presidente da Federação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen
energy.

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS DO ESTADO DE GOIÁS(SMCEG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os **motoristas cegonheiros nos municípios de Anápolis, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goianésia, Hidrolândia, Catalão e Itumbiara** associados ou não a este sindicato, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 11 de abril de 2025 às 08:00 hrs em primeira convocação ou às 08:30 hrs em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do **SMCEG, situada na Rua Santa Luzia, Nº 181, Bairro Pio Gomes Catalão - GO**, para tratarmos da seguinte "ORDEM DO DIA": a) Leitura do Edital; b) apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração da Pauta de Reivindicações para Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ano 2025/2026 a ser enviada às empresas e/ou ao seu respectivo sindicato patronal; c) discussão e aprovação das formas de custeio da entidade sindical por toda a categoria e formalidades para notificação aos empregadores acerca do desconto da contribuição assistencial e contribuição sindical de 2025/2026, prévia e expressamente autorizados em Assembleia Geral, conforme previsto nos artigos 513, 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º, IV e 149 da Constituição Federal e artigo 8º da Convenção 95 da OIT e ainda em razão da decisão do STF no processo ED-ARE 1018459 (TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 935), nota técnica 09/24 do conalis/mpt garantindo-se o direito de oposição; d) autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações de Substituição Processual e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; e) manutenção da assembleia em caráter permanente até o término das negociações e assinatura do instrumento coletivo. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.

Wagner Oliveira Borges
Presidente(SMCEG)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia-GO – SINDMETALGO – notifica a todas as empresas cuja atividade econômica se encontra inserida no grupo das indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS, que estão obrigados a descontar na folha de pagamento do mês de março a importância equivalente a 1/30 (um trinta avos) da remuneração recebida pelo empregado no referido mês, que for filiado ao SindMetal-GO, referente à CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2025 e recolher o montante arrecadado até o último dia útil do mês de abril do ano em curso em nome da entidade nas guias próprias, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou instituição financeira autorizada a receber o tributo, sob pena de não o fazendo, incorrer nas penas previstas no Art. 600 da CLT, bem assim à cobrança judicial da contribuição devida, acrescida das mencionadas penas e de honorários advocatícios.

Goiânia – Goiás, 04 de abril de 2025.

GILSON RIBEIRO DA SILVA - Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Gesso, Decorações, Estuque e Ornatos do Estado de Goiás - SINDIGESSO, inscrito no CNPJ nº 33.638.354/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Erik Vieira Neves, convoca as indústrias de sua base, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada presencialmente no dia 17 de abril de 2025, às 9:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Rua 200, 1121, QD 67-C, LT 1/5, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74645-230, Goiânia - GO, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025, encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA C E DO MOB DE GOIANIA, CNPJ nº 01.640.911/0001-46. 2. Análise, discussão e votação da cláusula que prevê o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme o fundamento legal. Durante a assembleia, será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal prevista no instrumento coletivo. Esse direito permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição manifestem sua oposição, em respeito ao princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, seja ela associada ou não associada, implicará na renúncia ao direito de oposição e/ou na aceitação de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiania, 04 de abril 2025.

Erik Vieira Neves - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS

Ficam convidadas/convocadas todas as Escolas Particulares do Estado de Goiás em condição de voto, nos termos do Estatuto do SINEPE, representadas por seus titulares, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (mista) a realizar-se no dia 10 de abril de 2025, quinta feira às, 19 horas em primeira convocação e 19 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, no Auditório do Ed. Office Flamboyant, Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Jardim Goiás, mesmo prédio do SINEPE e através da plataforma Google Meet, para discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

I - Reajuste salarial para Professores e Auxiliares 2025/2026;

II - Outros assuntos

Goiânia, 02 de Abril de 2025.

**Ademar Amorim Junior
Presidente do SINEPE/GO**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO DE AREIA DO ESTADO DE GOIÁS

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), com sede na Avenida anhanguera nº 5440, 4º andar, sala 408, Centro Goiânia - GO, CEP: 74043-010, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade em seu artigo 61º e parágrafo único, convoca os associadas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 2025 às 10:00hs em 1ª convocação e às 10:30hs em 2ª e última convocação, pela maioria simples dos associados presentes, na sede do Sindicato para deliberar sobre: 1. Alteração de Denominação; 2. Mudança de Endereço; 3. Alteração Estatutária.

Goiânia/GO, 03 de abril de 2025.

Luiz Carlos Borges - Presidente SINDIAREIA



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MÉDICOS CONCURSADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÂNIA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL

A Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os médicos concursados da Secretaria Municipal de Administração de Goiânia que prestam serviços na Junta Médica Municipal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de abril de 2025, de forma virtual, pelo aplicativo denominado Zoom, através do link de acesso <https://us06web.zoom.us/j/88574624897>, ID da reunião: 885 7462 4897, às 19h, em primeira convocação, e, não havendo quórum, em segunda e última convocação às 19h30min, quando então poderá ser discutida e deliberada a pauta com qualquer número de presentes.

Pauta:

- 1- Falta de condições de trabalho;
- 2- Reajuste salarial, valorização profissional e benefícios;
- 3- Indicativo de greve;
- 4- Outros assuntos correlatos e de interesse da categoria.

Goiânia, 04 de abril de 2025.

Francine Leão Rodrigues Acar Pereira
Presidente do SIMEGO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILLA TOSCANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.076.549/0001-38, com sede administrativa em Goiânia, Goiás, na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 173, quadra 143, lote 08, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.815-541, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os Associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia **10 de maio de 2025**, às 09:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados, e em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada às 10:00 horas, com a presença de qualquer quantidade de Associados, que será realizada na modalidade PRESENCIAL, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação de contas passadas;
 - 2- Eleição do Conselho de Administração;
 - 3- Eleição dos Conselhos Consultivo e Fiscal;
 - 4- Alteração do Estatuto Social;
 - 5- Mudança de endereço da Associação;
- O registro dos concorrentes deverá ser realizado até o início da Assembleia, no local de sua realização, conforme acima mencionado.

Goiânia, 28 de março de 2025.

João Nelson de Oliveira Filho



*Juntos
Somos
Fortes!*

ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO – 2025 Sindicato dos Enfermeiros de Goiás – SIEG

Na publicação realizada no dia 27 de março de 2025, no item que trata: **Onde Se Lê:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 14 de abril de 2025 (segunda-feira); **LEIA-SE:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 16 de abril de 2025 (quarta-feira).

Goiânia, 27 de março de 2025.

Roberta Ribeiro Rios - Presidente do SIEG.

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.



(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS II**, estabelecida na à Rua 56, Quadra B19 Lote 16 Casa 02, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.057.337/0001-57, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL a realizar-se no Espaço Inova-Coop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, sábado às 13:30 horas, em primeira convocação, com a presença de doisterços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 14:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 14:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
 2. Informativo sobre vistoria realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
 3. Aprovação das contas e eleição do novo conselho fiscal;
 4. Outros assuntos de interesse;
- Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 28 de março de 2025.

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor- Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – **SINDMÓVEIS-GO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empresários do segmento associados ou não, para a realização de uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a que acontecerá no dia **08 de abril de 2025 às 16 horas em primeira chamada e as 16 horas e 30 trinta minutos em chamada**, após o horário inicialmente marcado, com qualquer número de presentes. No endereço Site na RUA 200, 1121 Setor Leste Vila Nova Goiânia Goiás para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Definição e aprovação da contribuição associativa mensal.
2. Outros assuntos de interesse da associação.

Goiânia/GO., 21 de março de 2025.

Ivan Pereira da Silva - Presidente



ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, nos termos dos artigos 21 e 34, inciso I, do Estatuto Social, convoca seus associados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**, a realizar-se de forma presencial em sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia **26 de abril de 2025, às 9:00h**, em primeira convocação, ou às 9:30h, em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Apreciação do relatório anual das atividades do exercício findo em 30 de dezembro de 2024, elaborado pela Diretoria Executiva;
- 2) Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo em 30 de dezembro de 2024, evidenciada pelo balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
- 3) Fixação do montante, global ou individual, do ressarcimento de despesas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética e Julgamento, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para os meses de julho a dezembro do Exercício de 2025;
- 4) Deliberação sobre penalidades sugeridas ou aplicadas a associados não detentores de mandato eletivo, exauridos os recursos no Conselho de Administração;
- 5) Apreciação de assuntos gerais.

Goiânia, 03 abril de 2025.

Dalvina Alves Cardoso
Presidente da AFFEGO



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I - COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I**, estabelecida na à Av. Engenheiro Eurico Viana, Nr 165, Qd 143, Lt 08, SI 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.815-541, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.554.128/0001-16, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, sábado, às 06:30 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 07:30 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 08:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
2. Informativo sobre vistoria realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
3. Informativo sobre assembleia da associação para gestão do condomínio;
4. Informativo sobre escriturações;
5. Aprovação das contas e eleição do novo conselho fiscal;
6. Outros assuntos de interesse;

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 28 de março de 2025.

Caio Almeida do Amaral
Diretor- Presidente

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Campanha salarial 2025/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os **Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (inclusive a categoria de Indústria de Móveis)**, com abrangência territorial em **Anápolis/GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no período de **01/04/2025 a 02/04/2025**, sendo que no dia **01/04/2025 às 16h:30min em primeira convocação**, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h00min. Do período de **02/04/2025, das 07h:00min às 17h:00min, a coleta de votos será através de consulta itinerante** nas empresas, obras e na sede da Entidade.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os **Trabalhadores da Construção Civil**, com abrangência territorial, nos municípios de: **Ceres/GO, Corumbá de Goiás, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada do período de **03/04/2025 a 04/04/2025**, sendo que no dia **03/04/2025 às 16h:30min em primeira convocação**, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112 Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h00min. Do período de **04/04/2025, das 08h:00min às 17h:00min, a coleta de votos será através de consulta itinerante** nas empresas e obras e na sede da Entidade.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os **Trabalhadores da Indústria da Construção de Obras voltadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se do período de **07/04/2025 e 08/04/2025**, sendo que do período de **07/04/2025 às 16h:30 em primeira convocação**, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112 Centro Anápolis/GO, e em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 17h00min. Do período de **08/04/2025, das 07h:00min às 17h:00min, a coleta de votos será através de consulta itinerante** nas empresas e na sede da Entidade.

O presente Edital estará disponível no Instagram: @sticmego, e/ou www.sticma.com.br e no placar da Entidade Sindical. A assembleia terá como finalidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Deflagração da campanha salarial da categoria com manutenção das conquistas pré-existentes, acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações, visando início das negociações da data base de 1º de maio de 2025 2º) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no art. 513º e" da CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no ARE 1018459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, bem como o direito de oposição e suas formalidades; 3º) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou auajar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas 4º) Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; 5º) Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas de Trabalho vigentes e a vigor 6º) Aprovar outras medidas de interesse da Categoria.

Anápolis, 25 de Março de 2025.

Leoni Antônio de Moraes - PRESIDENTE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2025

A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Pública nº 001/2025, do tipo melhor técnica e preço, na data de 26/05/2025 que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos disponível em www.camaradeaguaslindas.go.gov.br e no <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

Águas Lindas de Goiás, 08 abril de 2025.
Tauane M. Moura, agente de contratações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE SORTEIO PÚBLICO COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, torna público que realizará o sorteio na data de 14/04/2025 para a composição da Subcomissão Técnica referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos disponível em www.camaradeaguaslindas.go.gov.br e no <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

Águas Lindas de Goiás, 08 abril de 2025.
Tauane M. Moura, agente de contratações.

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



 (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL

CERES

COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CSP-G&T Av. Presidente Vargas, 618 – Centro, Sala 06 Ceres-GO, CEP 76300-000 CNPJ(MF) 18.433.682/0001-91 NIRE 52300016053 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CSP-G&T, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 10h do dia 15 de abril de 2025, na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas, 618, Sala 06, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Eleger os membros da Diretoria para o triênio 2025/2028;
3. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 04 de abril de 2025.
Ricardo de Pina Martin
Diretor

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

Av. Presidente Vargas, 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000

CNPJ(MF) 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 9h do dia 15 de abril de 2025 a realizar-se na sede da sociedade na Avenida Presidente Vargas 618, Sala nº 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e os documentos que as complementam relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Eleger os membros da Diretoria para o triênio 2025/2028;
3. Tratar outros assuntos de interesse da Companhia.

Ceres, 04 de abril de 2025
Ricardo de Pina Martin
Diretor



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos extraído de processos judicializados, para atender demanda da Farmácia Pública Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. Data/Horário de Reabertura: 22/04/2025 às 08h30min. LOCAL:

<https://bnccompras.com/Home/Login>. Retirada do Edital: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás—GO, 07 de abril de 2025.

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA/Secretária Municipal de Saúde. Decreto 018/2025

SÃO JOÃO DA PARAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

O Município de São João da Paraúna/GO torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução dos Serviços de Pintura de Todos os meio fios do Município de São João da Paraúna, com área total reformada de 34.802,93 M tendo Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 09/2025. Data e horário da sessão: 09h do dia 17/04/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/>.

São João da Paraúna/GO, 07 de abril de 2025.

Lorrany Denise da Costa Silva/Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da construção e do Mobiliário de Jataí - GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca os Trabalhadores de sua representação, associados ou não, no setor da construção civil, do mobiliário do terceiro grupo do enquadramento sindical da CLT art. 577, inclusive: mestres de obras, serralheiros, soldadores, montadores de estrutura metálica, profissionais de manutenção predial, montadores, encarregados de montagem industrial e ar condicionado, supervisores de segurança, operadores de grua e mini grua, sinaleiros, operadores de retro escavadeira, operadores de mini carregadeira e quaisquer outras não previstas, trabalhadores da administração (escritório em geral e vendas), bem como os trabalhadores nas indústrias de cerâmicas, indústrias de cortinas, indústrias de gesso, indústrias de artefatos de cimento, indústrias de mármore e granito, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de abril de 2025 às 19:00h (dezenove horas), na sede do Sindicato sito, à Rua quatro, número 446, Setor Três Marias, Jataí - GO, em primeira convocação, afim de deliberarem a seguinte "Ordem do Dia": 1) Elaboração da pauta de reivindicação referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027; 2) Autorizar a diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos com as classes patronais, ou instaurar Dissídios Coletivos se for o caso; 3) Autorizar o desconto das contribuições sindicais e assistências em folha de pagamento, sem que haja necessidade de autorização expressa e individual do trabalhador e mediante direito de oposição. 4) Assuntos Diversos. Caso não haja quórum estatutário para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada em Segunda convocação às 20:00h (vinte horas), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças.

Jataí/GO, 07 de abril de 2025.

Edgar Ferreira dos Santos - Presidente.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 15 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Deliberação das sobras;
- 3 - Contribuição das taxas administrativas;
- 4 - Eleição do conselho fiscal;
- 5 - Eleição do conselho de administração;
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

A assembleia digital será realizada pela plataforma Teams, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o endereço de cada cooperado e disponibilizado na página digital da COOPVASC. Os cooperados deverão adentrar a reunião com seu nome completo para registro da presença e votar mediante envio de mensagens na plataforma.

Referido edital será publicado em jornal de grande circulação.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

Marcelo Brito de Mesquita Leite
Presidente
assinatura digital pelo Gov.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2025/RV – Autos PROAD 578112 Diretoria do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO (PORTARIA nº 84/2023)

A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário nº. 970/2025, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 22 de abril de 2025 às 09h até 29 de abril 2025 às 09h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Ressalte-se que o 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. **01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)**, são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. Os lotes do Anexo I, 37 (trinta e sete) **Lotes com veículos recuperáveis (circulação)**, são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos e dos outros bens, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo II, 2 (dois) **Grupos/Lotes com sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças)**, com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias. **2.5 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças), (não poderão voltar a circular), sem direito a documentação**, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, **não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Serão inutilizados**, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação. **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 - Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes endereços: Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde –GO, (pátio do foro de Rio Verde), no dia 11/04/2025, das 12h às 17h, sendo necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. **3.2 - Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 - Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 48 horas antes de 22 de abril de 2025. **4.2 - Poderão participar do leilão de Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.teleselimaleiloes.com.br) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6 - DO PAGAMENTO:** 6.1 - O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 - DAS DESPESAS:** 7.1 - Fica estabelecido que para os Lotes de leilão dos Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças e Sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças) a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **10.1 - O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Rio Verde – GO, Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO. **10.18 - Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.21 - Os interessados poderão obter cópia do presente Edital (INTEGRA) e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jão, Goiânia – GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 387, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br. Goiânia, 24 de março de 2025, Fernando Marney Oliveira De Carvalho, Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO, Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.**********

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (lotes de 500kWh ou superiores de 500kWh e 500kWh/24h)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica ativas
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período da campanha
- Consulte regras e condições
www.igreen.org.br/promocao-18desconto

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DO MATO GROSSO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Ed. American Business Center, Sala 1209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, de acordo com o artigo 18, § 1º do Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiados para elegerem delegados e na data prevista participarem do **12º Congresso Ordinário da FETEC-CUT/CN**, a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2025, no San Marco Hotel** sito ao SHS, Q. 05, Bloco C - Asa Sul, **Brasília/DF**, com início previsto para as 18h00min em primeira convocação e às **18h30min em segunda e última convocação do dia 11 de abril de 2025**, quando estarão em discussão e deliberação as seguintes pautas: 1) - Aprovação do Regimento Interno do 12º Congresso; 2) - Balanço da Federação; 3) - Conjuntura; 4) - Alteração Estatutária; 5) - Plano de Ação; 6) - Eleição do Sistema Diretivo. Os Critérios de participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, os quais deverão ser observados pelos sindicatos.

Cuiabá MT, 05 de março de 2025.

Rodrigo Lopes Britto

Presidente

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (antes de 30/09/2024) que assinarem até 30/09/2024 o plano Green.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (antes de 30/09/2024).
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período do contrato Green.
- Consulte regras e condições: www.igreenenergia.com.br/promocoes-Relacionadas

igreen
energia

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

QUERÊNCIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE QUERÊNCIA – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Querência – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 06.045.706/0001-56, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Trabalhadores Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Querência/MT, filiados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **12.04.2025** às 08:00 horas, na Avenida Mato Grosso, 95, (Sede do Sindicato), Setor E, Querência/MT, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Esclarecimentos sobre andamento do processo de pedido de registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; 02) Autorizar a Diretoria do Sindicato de Querência/MT, ingressar com mandado de segurança com antecipação da tutela de evidência numa eventual impugnação por parte de outra entidade sindical; 04) Assuntos Gerais.

Querência/MT, 03.04.2025.

Carlos Araújo – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen
energy.

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem a Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Av. Otacilio Negrão de Lima, 830, São Luiz-Belo Horizonte. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Minas Gerais. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

MAYCON PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

PARAUAPEBAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática do Município de Parauapebas - PA, inscrito no CNPJ: 07.929.949/0001-10, através do seu representante legal, senhor Odileno Rabelo Meireles, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Atividades nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática. A representação da categoria profissional abrange não somente os Empregados Contratados sob qualquer forma ou regime diretamente pelas Empresas que explorem as atividades econômicas a seguir enumeradas como também os Cooperados, os Empregados de Empresas Coligadas, pertencentes ou contratados por grupo econômico, de atividade econômica correlata, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para a consecução e desenvolvimento da atividade da Empresa Principal e das Prestadoras de Serviços e que exerçam suas atividades nas empresas Prestadoras de Serviços e nas Indústrias: de Fundição (Fabricação de Peças Fundidas de Ferro, Aço, Ouro, Prata, Cobre e de Metais não-ferrosos e suas ligas); de Siderurgia Integrada (Produção de Laminados planos e não planos de Aço); de Fabricação de Produtos Siderúrgicos (produção de Gusa, de Ferro, Aço e Ferro-ligas em formas primárias e semi-acabadas, de Relaminados, Trefilados e Retrefilados de Aço); de Fabricação de Tubos de Aço com Costura e de outros Tubos de Ferro e Aço; de Materiais Não-ferrosos (Metalurgia de Alumínio e suas ligas e Metalurgia dos Metais Preciosos e de outros Metais não Ferrosos e suas ligas); de Artefato de Ferro e Metais em Geral; de Serralheria; de Cutelaria e Ferramentas Manuais; da Mecânica; de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies; de Máquinas e Equipamentos (entre eles Motores, Bombas, Compressores, Equipamentos de Transmissão, Arma e Munições, Equipamentos Militares, Eletrodomésticos, Máquinas para Escritório e Equipamentos Bélicos em Geral); de Balanças Pesos e Medidas; de Estamparia de Metais; de Móveis de Metal; de Construção Naval e Reparos Navais; de Materiais e Equipamentos Rodoviários e Ferroviários; de Artefatos de Metais não Ferrosos; de Geradores de Vapor (Caldeiras e Acessórios); de Tanques e de Reservatórios Metálicos; de Fabricação, Montagem e Manutenção de Estruturas Metálicas, Eletromecânica e Eletroeletrônica; de Parafusos, Porcas, Rebites e similares; de Tratores, Caminhões, Camionetas, Utilitários, Ônibus, Automóveis, Cabines, Carrocerias, Reboques e Veículos similares; de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação; de Reparação e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Eletrônico, componentes Eletrônicos e similares; de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos; de Máquinas Agrícolas; de Aparelhos e Equipamentos de Telefonia, Radiotelefonia, de Aparelhos e Equipamentos Transmissores e Receptores de Televisão e Rádio, de Reprodução, Gravação ou Amplificação de Som e Vídeo; de Conserto de Aparelho de Rádio Transmissão; da Construção Aeronáutica; da Indústria e Empresas de Reparação e Manutenção de Veículos e Acessórios; da Indústria de Funilaria; de Artigos de Metal para uso Doméstico e Pessoal; de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar; da Indústria de Preparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, e Empresas de Comercialização de Sucata; de Artigos Instrumentos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares; de Informática (Montagem, Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos de Informática); de Rolhas Metálicas; de Joias e Bijuterias de Metal e Semijoias; Indústria de Reparação, Montagem e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração; Trabalhadores contratados por Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos e de Análise de Metais em atividade em qualquer das Indústrias supra mencionadas; Trabalhadores em Oficinas Mecânicas; Trabalhadores contratados por Empresas prestadoras de serviços Eletromecânicos e Eletroeletrônicos no município de Parauapebas, bem como nos municípios de Eldorado do Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, na Rua A, nº 195, 1º Andar - Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, no dia 24.04.2025, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração do Estatuto;
2. Aprovação a Inclusão dos seguintes municípios: Eldorado do Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte/PA;
3. Exclusão da Categoria: Similares.

Parauapebas/PA, 25 de março de 2025.

ODILENO RABELO MEIRELES – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/04/2025
que assinarem o seu contrato de energia elétrica
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante
toda a período de concessão
- Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIFE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Avenida Senador Sérgio Guerra, 544, CEP 54400-003, Piedade Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Pernambuco. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Recife, 17 de março de 2025.

MANUEL COELHO PEREIRA JÚNIOR - Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (primeira vez) de 100 kWh ou mais em média de consumo mensal em 12 meses.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-028. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de abril de 2025.

THEONE BENTO CARDOSO - Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO

Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio Grande Do Norte, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia **25 de abril de 2025, às 09h**, à Rua Jaguarari, 2568, Candelária – Natal/RN, CEP 59064-500. Terá como categoria econômica as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o estado do Rio Grande do Norte.

A assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; II) Aprovação do estatuto social do sindicato; III) Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; IV) Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes, e; V) Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em Jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Natal/RN, 26 de março de 2025.

ADEILTON OLIVEIRA CAVALCANTI DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS BARBOSA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa – SINDISPUB, de acordo com o que dispõe o art. 11 do Estatuto Social, convoca todos associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2025, de forma presencial, tendo por local a Câmara de Vereadores, sito Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora, Carlos Barbosa - RS, em primeira chamada às 18h15min e, em segunda chamada, às 18h30min, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas 2024;
- Indicação dos membros da Comissão Eleitoral e aprovação do Regime Eleitoral;
- Assuntos de interesse geral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

Milena Segalin
Presidente do SINDISPUB

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o contrato de 12 meses.
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o periodo da assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br ou 0800-000000

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS BARBOSA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARLOS BARBOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa/RS – SINDISPUB, inscrito no CNPJ: 04.912.046/0001-38, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, através da representante legal senhora Milena Segalin, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato no dia 09.04.2025, em primeira chamada às 17h45min., e em segunda chamada às 18h00min., na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, Av. Presidente Kennedy, 737, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo eleitoral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

Milena Segalin
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contrato de 500Wh ou assinatura de 100 kWh) e 100 kWh
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições
- Válido para clientes com 12 meses de fidelidade

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

